



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA
CNPJ 08.161.341/0001-50
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 0149/2025 – GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA/RN, a Sr.^a **CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 252/2005, combinada as Leis Municipais 535/2013 e 731/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Função Gratificada aos servidores conforme especificado abaixo:

1. Elizia Dornelas de Araújo, Mat. 0157, Função Gratificada II, valor R\$ 525,00, vinculada a Secretaria de Administração;
2. Odilon Madeiro da Costa, Mat. 0274, Função Gratificada III, valor R\$ 468,00, vinculado a Secretaria de Administração;
3. Josenir Cipriano da Costa Jota, Mat. 0249, Função Gratificada I, valor R\$ 600,00, vinculada a Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos a partir de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Baía Formosa/RN, 19 de março de 2025.

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI
Prefeita